

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 13 DE MAIO DE 2014. -----**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP, a Chefe da DAF e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art^o 57^o n^o 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 13 de maio de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78^o n^o 1 e n^o 2 e 79^o n^o 1 da Lei n.^o

169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 12 de maio de 2014. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 12 de maio de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 105 211.82 e não orçamentais de € 490 305.93. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Alteração ao contrato de arrendamento do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Através de protocolo outorgado em 1 de junho de 1998 entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, o Município contratualizou com aquela associação o arrendamento do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários pelo período de 15 anos, renovável por iguais períodos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 50 000\$00 mensais, cuja atualização foi sendo feita nos termos legais. -----

Tal protocolo, tal como previsto na cláusula 3^a, em virtude do silêncio das partes, no dia 1 de junho de 2013 renovou-se por igual período, ou seja, até ao dia 31 de maio de 2028. -----

Ora sucede que fomos contactados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que nos solicitou uma

atualização extraordinária da renda mensal para o valor de € 550.00 e, em contrapartida, propõem a redução do período de vigência do contrato de 31 de maio de 2028 para 31 de maio de 2015, sendo que, após este período, o contrato renova-se automaticamente, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por períodos de um ano. -----

Assim, porque me parece razoável a proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria para adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista no art.º 33º n.º 1 al. g) da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere aprovar as alterações supra referidas e conceder poderes ao Presidente da Câmara para celebrar a respetiva adenda.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3º - Apoio ao associativismo social, cultural e desportivo. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nestes termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. -----

Como todos sabemos, de entre as diversas associações existentes no município, existem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e, embora de natureza, dimensão e fins específicos diferentes, o GTM – Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto e o Clube de Parapente de Basto, sendo que todas elas no âmbito do seu objeto social, promovem de forma regular atividades que se integram na previsão daquela disposição legal. -----

Neste contexto, fomos contactados por aquelas três associações a solicitar um apoio do município às suas atividades regulares, tendo para o efeito disponibilizado os respetivos planos de atividades. -----

Em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto foi-nos também solicitado um apoio específico para aquisição de equipamentos enquadráveis ao nível da despesa de capital. -----

Assim, e tendo por base aqueles planos de atividades, proponho que a Câmara Municipal, no uso daquela competência, atribua ao GTM – Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto e ao Clube de Parapente de Basto um apoio para atividades regulares no valor individual de € 750.00 e para o mesmo fim à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto um apoio no valor de € 10 455.00, acrescido de um apoio para despesas de capital, nomeadamente aquisição de equipamentos no valor de € 18 810.00.” -----

Ausência da Senhora Vice Presidente da Câmara. -----

Pelo Senhora Vice Presidente da Câmara foi dito que, atenta o eventual conflito de interesses na votação da presente proposta, se ausentava durante a votação, o que sucedeu. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Após a votação, a Senhora Vice Presidente da Câmara regressou à reunião. -----

4º - Apoio ao Moto Clube Senhora da Graça e MAV – Mondinense Associação de Voleibol. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela Moto Clube Senhora da Graça a dar-nos da intenção de participar, através do associado mondinense Nuno Miguel Morais Silva, em várias provas desportivas de âmbito nacional e regional. -----

Com aquele requerimento, pretende a Moto Clube Senhora da Graça um apoio financeiro destinado à comparticipação das inscrições, compra de materiais de desgaste, transportes e manutenção durante a época desportiva.

Como contrapartida para o Município, além da natural naturalidade do piloto a Moto Clube Senhora da Graça está ainda na disposição de, em função do apoio a conceder, publicitar o Município, nomeadamente através da colocação do logotipo num dos painéis do veículo. -----

De igual modo, também a MAV – Mondinense Associação de Voleibol veio dar conhecimento de que pretende realizar um torneio de voleibol nos dias 24 e 25 de maio de 2014. -----

Com aquele conhecimento pretende a MAV um apoio do Município, nomeadamente a aquisição dos trofeus, orçamentados em € 127.00 e a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo durante aqueles dois dias. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na representação do concelho de Mondim de Basto neste tipo de eventos, bem como, a realização da iniciativa da MAV, para além do fim não lucrativo das requerentes, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere atribuir à Moto Clube Senhora da Graça um apoio, no valor de € 300.00 destinado a comparticipar os custos daquelas participações e à MAV um apoio com a cedência de trofeus e do Pavilhão Gimnodesportivo para realização do citado torneio.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Apoio à Mondim Extreme, Associação Desportiva e Cultural.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela Mondim Extreme a dar-nos conta da intenção de participar no Trofeu Luso Galaico de Mota de Monte, que contempla duas etapas na região de Basto. -----

Com aquele requerimento, pretende a Mondim Extreme um apoio no valor de € 2000.00, destinado a suportar os custos da participação dos três representantes de Mondim de Basto na citada prova. -----

Nestes termos e considerando o interesse do Município na representação, com três atletas, do concelho de Mondim de Basto no Trofeu Luso Galaico de Mota de Monte, bem como, considerando o fim não lucrativo da requerente, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere atribuir à Mondim Extreme, Associação Desportiva e Cultural um apoio, no valor de € 600.00 destinado a suportar os custos da participação dos três representantes de Mondim de Basto no citado trofeu.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Aquisição de serviços na área dos seguros para o período 2014/2016. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, há a necessidade de se proceder à abertura de um procedimento, por concurso público, para “Aquisição de serviços na área dos seguros para o período 2014/2016”. -----

Assim, porque nos termos do art.º 73º n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe

é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para “Aquisição de serviços na área dos seguros para o período 2014/2016”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Informação sobre o ofício da Parpública – Opção de Venda da Participação no capital social da Resinorte. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de um ofício que foi dirigido ao Município para exercer opção de venda da participação no capital social da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.”, no âmbito de processo de privatização da EGF. -----

Após ter dado conhecimento referiu que o Município não iria manifestar qualquer intenção de compra ou venda de capital social Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., o que mereceu a anuência dos Senhores Vereadores. -----

8º - Informação com listagem de contratos celebrados (requisições) ao abrigo da autorização genérica. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica no mês de abril de 2014. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
